



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

PORTARIA Nº 7156

A Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII, do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 18.647, de 16/08/1977, e,

RESOLVE:

1. Transferir **NARA LEITE SOUZA ENOQUE**, Assistente II, do Departamento de Pesquisa - DPPE, para a Divisão de Transferência e Difusão de Tecnologias – DVTD do Departamento de Pesquisa - DPPE.

Revogadas as disposições em contrário, os efeitos da presente Portaria retroagem a 01/07/2020.

Belo Horizonte, 08 de julho de 2020.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Presidente(a)**, em 14/07/2020, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16596882** e o código CRC **768121FB**.

Referência: Processo nº 3050.01.0000912/2020-56

SEI nº 16596882